

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal - Art. 165, 166 e 166-A Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 5º ao 7º Lei de Finanças Públicas Lei Orgânica - Art. 32, 111 e 111-A

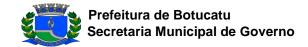


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. Por meio da LOA, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar (Receitas) e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal (Despesas), devendo:

► ser elaborada de forma compatível a <u>Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)</u>, pois sua finalidade é concretizar, em termos financeiros, os objetivos e metas para o período de um ano.

▶estimar os gastos com bens e serviços, a serem ofertados pelo Município à sociedade, através de suas Secretarias e Departamentos, como retorno pelos tributos pagos.



O Orçamento Bruto Municipal para o exercício de **2024**, poderá alcançar uma previsão de **R\$ 790.877.500,00 (Setecentos e Noventa Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

No entanto, o mesmo será apresentado em **R\$ 726.533.500,00 (Setecentos e Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, em observância ao art. 3º da Lei Federal nº 14.113/2020, tendo em vista a retenção para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no valor de **R\$ 64.344.000,00 (Sessenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais)**.



Obs: - valores expressos em unidades de Reais



CATEGORIA ECONÔMICA RECEITA

• Receitas Correntes - são aquelas provenientes de arrecadação de Impostos, taxas e contribuições, bem como de transferências recebidas da União e do Estado, destinadas a atender despesas correntes como Folha Pagamento, manutenção de equipamentos, serviços de terceiros, pagamento contas água, energia, telefone, aquisição material consumo para escolas e postos saúde

Ex: IPTU, ISS, CIP, ICMS, FPM, FUNDEB

• <u>Receitas de Capital</u> - são aquelas arrecadadas e destinadas a atender despesas em investimentos. Classificam-se nesta categoria as receitas advindas da alienação de móveis e imóveis, transferências e Convênios firmados com a União e ou Estado.

Ex: Venda de Imóveis e equipamentos inservíveis, repasses Federais e Estaduais para construção de escolas, postos de saúde, pavimentação / recapeamento.



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – PLOA 2024

RECEITAS CORRENTES	672.087.500,00
- Receitas Tributárias (ITR, IPTU ,ISS,ITBI,TAXAS)	150.367.000,00
- Receitas de Contribuições (CIP, Contribuição Servidor ao RPPS)	31.264.000,00
- Receitas Patrimoniais (Rendimento Aplicação Financeira)	30.903.400,00
- Receitas de Serviços (Terminal Rodoviário)	240.000,00
- Transferências Correntes (FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, SUS, SUAS)	444.949.500,00
- Outras Receitas Correntes (Comprev, Repasse Sabesp)	14.363.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.510.000,00
- Alienação de Bens (Móveis e Imóveis)	10.000,00
- Operação Crédito (Canalização Ribeirão Lavapés)	12.000.000,00
- Transferência Estado (Centro de Longevidade Ativa)	500.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	41.936.000,00
- Receitas de Contribuições Patronal - RPPS	19.930.000,00
- Aportes para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS	22.006.000,00
ORÇAMENTO GERAL	726.533.500,00

Obs: Valores líquidos Fundeb



PRINCIPAIS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – PLOA 2023

Receitas	Valor Estimado
ICMS	122.000.000,00
FUNDEB	117.000.000,00
FPM	106.100.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (EXCETO FPM)	51.795.000,00
ISS	50.440.000,00
IPTU	47.350.000,00
BOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS	41.936.000,00
IPVA	33.600.000,00
BOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR AO RPPS	17.914.000,00
ITBI	17.553.000,00
IRRF	16.415.000,00
TAXAS	13.569.000,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	13.350.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS (EXCETO ICMS, IPVA)	10.403.500,00
ITR	5.040.000,00
CONTRATO SABESP	3.050.000,00

Obs: Valores líquidos Fundeb



CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

• <u>Despesas Correntes</u> - classificam-se nesta categoria todas as despesas voltadas a manutenção das atividades públicas e que não contribuam, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Ex: Pagamento pessoal, hora-extra, encargos sociais, vale-alimentação, aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física ou jurídica.

• <u>Despesas de Capital</u> - classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Ex: Aquisição de imóveis, aquisição de equipamentos e veículos, construção de escolas, postos saúde.

• <u>Reserva de Contingência</u> - reserva de recursos orçamentários, com base na RCL (Receita Corrente Líquida), que tem por objetivo atender despesas e outros riscos imprevistos.

ORÇAMENTO POR GRUPO DE RECEITA E DESPESA – PLOA 2024

ORIGEM

APLICAÇÃO

Descrição	Valor
Receita Corrente	672.087.500,00
Receita Capital	12.510.000,00
Receita Intra	41.936.000,00

Descrição	Valor
Despesa Corrente	635.584.750,00
Despesa Capital	48.555.750,00
Reserva Conting.	42.393.000,00

Total Receita 7	726.533.500,00
-----------------	----------------

Total Despesa 72	26.533.500,00
-------------------------	---------------



RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS POR ÓRGÃOS

PLOA 2024					
Órgãos	Receitas		Orgãos Receitas Despesas		S
Administração Direta	645.248.500,00	88,81%	645.248.500,00	88,81%	
Câmara	0,00	0,00%	7.332.000,00	1,01%	
Prefeitura	645.248.500,00	88,81%	637.916.500,00	87,80%	
Administração Indireta	81.285.000,00	11,19%	81.285.000,00	11,19%	
Botuprev	prev 81.285.000,00 11,19% 81.285.000,00 11,19%				
Orçamento Geral	726.533.500,00	100,00%	726.533.500,00	100,00%	



DETALHAMENTO DA DESPESA GERAL – PLOA 2024

CATEGOTIA ECONÔMICA	VALOR	%
DESPESA CORRENTE	635.584.750,00	87,48%
Pessoal + Encargos Sociais	250.208.500,00	34,44%
Demais Despesas Correntes	385.376.250,00	53,04%
DESPESA CAPITAL	48.555.750,00	6,68%
Amortização Dívida	2.770.000,00	0,38%
Investimentos	45.785.750,00	6,30%
RESERVA CONTINGÊNCIA	42.393.000,00	5,84%
Reserva Contingência	42.393.000,00	5,84%
TOTAL DESPESA	726.533.500,00	100,00%



DETALHAMENTO DA ESPESA POR ÓRGÃO – PLOA 2024

CATEGORIA ECONÔMICA	PREFEITURA	CÂMARA	BOTUPREV
DESPESA CORRENTE	565.770.750,00	6.909.000,00	62.905.000,00
Pessoal + Encargos Sociais	183.583.500,00	4.846.000,00	61.779.000,00
Demais Despesas Correntes	382.187.250,00	2.063.000,00	1.126.000,00
DESPESA CAPITAL	48.030.750,00	423.000,00	102.000,00
Amortização Dívida	2.770.000,00	0,00	0,00
Investimento	45.260.750,00	423.000,00	102.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	24.115.000,00	0,00	18.278.000,00
Reserva Contingência	24.115.000,00	0,00	18.278.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO	637.916.500,00	7.332.000,00	81.285.000,00

TOTAL GERAL	726.533.500,00
I O I AL OLIVAL	12013331300,00



DESPESAS POR UNIDADES DO ORÇAMENTO (U.O.) – PLOA 2024

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2023	2024
Câmara	6.711.000,00	7.332.000,00
Gabinete Prefeito	12.215.000,00	12.424.600,00
Sec. Habitação e Urbanismo	2.084.000,00	2.170.600,00
Sec. Educação	170.309.000,00	205.981.050,00
Sec. Governo	18.009.500,00	23.222.500,00
Sec. Saúde	136.772.000,00	147.187.000,00
Sec. Esportes	6.570.000,00	8.926.050,00
Sec. Segurança	6.794.400,00	9.740.100,00
Sec. Assistência Social	20.281.000,00	27.084.300,00
Sec. Cultura	6.693.100,00	6.905.600,00
Sec. Infraestrutura	55.084.500,00	45.372.000,00
Sec. Verde	5.514.000,00	5.691.100,00
Procuradoria Geral	4.453.000,00	6.829.000,00
Sec. Comunicação	2.867.000,00	2.750.000,00
Sec. Desenv. Econômico	4.386.000,00	5.025.500,00
Sec. Zeladoria	0,00	39.075.100,00
Encargos Gerais do Município	65.576.000,00	89.532.000,00
Instituto Previdência - Botuprev	63.680.500,00	81.285.000,00
TOTAL	588.000.000	726.533.500



COMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - PLOA 2024

Receita	Valor
Tributos Municipais	138.058.000,00
Transferência Estado	195.420.000,00
Transferência União	130.100.000,00
Total Impostos e Transferências	463.578.000,00

Aplicação Mínima em Saúde (15%)

Base legal: art. 198, § 2º da Constituição Federal e Lei Complementar Federal 141/12, art. 7º

463.578.000,00

<u>× 15%</u>

69.536.700,00

Aplicação Mínima em Educação (25%)

Base legal: art. 212 da Constituição Federal

463.578.000,00

x **25**%

115.894.500,00

 $(64.344.000,00) \rightarrow \text{retenção de 20\% Fundeb}$

51.550.500,00



SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Municipal de Governo – Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Adjunto Assuntos da Fazenda – Luis Guilherme Gallerani Diretor Departamento Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira – Leonardo Gêa Amaral Chefe Divisão Orçamento e Planejamento – Tácita Mendonça